

# Da I Conferência Nacional de Comunicação à plataforma para um marco regulatório no setor: o lugar das iniciativas de comunicação comunitária

Adilson Vaz Cabral Filho

Doutor e Mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo - UMESP.

Mariane Costa Mattos

Estudante de Graduação em Estudos de Mídia

Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ

acabral@comunicacao.pro.br / marianecmatos@gmail.com

**Resumo:** Este artigo propõe recompor a trajetória do movimento social em torno da democratização da Comunicação no Brasil, a partir dos momentos históricos em que o tema conseguiu ser acolhido e abordado de forma mais ampla pelos movimentos organizados e a sociedade em geral. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, cuja análise busca evidenciar a necessidade de intensificar essa interlocução, na medida em que as restrições à democracia na comunicação não afetam apenas envolvidos com a área, mas a sociedade em geral.

**Palavras-chave:** Políticas de Comunicação; Democratização da Comunicação; Movimentos Sociais; Comunicação Comunitária; Apropriação Social das TICs.

## Introdução

Na transição para o regime democrático depois de anos de repressão militar, diversos movimentos sociais deram início à articulação da luta pela garantia de alguns direitos básicos do cidadão. Além de saúde e educação, a liberdade de expressão foi incorporada como uma bandeira da sociedade através de organizações que começavam a se rearticular. Entidades como Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (Abepec), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Comunicação (ABECOM), a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão (FITERT), entre outras, se unificaram e deram partida na movimentação que resultaria na formação da Frente Nacional por Políticas de Comunicação (FNPDC) (Augustinho, 2010).

A inquietação entre professores, estudantes e militantes das mais diversas organizações tomou força nos anos 1980, quando lançaram uma mobilização crítica contra a situação dos monopólios na comunicação do Brasil. Acabando com o silêncio acerca do coronelismo eletrônico e do sistema de politicagem que operava [e ainda opera] em território nacional, baseado na “troca de favores” para a distribuição de concessões e suas renovações, conseguindo assim, de certa forma, expandir o debate a todo território brasileiro. Ao desafiar essas forças conservadoras, que enxergavam a expansão

dessas ideias democráticas uma ameaça a seus interesses, a Frente abriu diálogo tanto com a sociedade como com as vias institucionais, resultando daí uma parcial vitória na correlação de forças durante a Constituinte de 1988.

Apesar de terem conseguido implementar artigos sobre a regulamentação de assuntos polêmicos como o monopólio e o oligopólio na área, os representantes do lobby empresarial conseguiram garantir que esses, efetivamente, não existissem, agindo através de mecanismos que muficavam tais artigos, como, por exemplo, não deixando uma regulamentação clara de seus limites e atribuições definidas sobre fiscalização e sanções. Dentro desse cabo de guerra político, a Frente começou a perder fôlego e, apesar das conquistas, foi estagnando suas ações e se desestabilizando com o tempo.

Após o desgaste em torno da saga do que levou à aprovação do Capítulo V da Constituição, destinado à Comunicação Social, e a desmobilização diante das derrotas e da dificuldade em estabelecer um único projeto de democratização, os movimentos envolvidos avaliaram a importância de um espaço para discussão e manutenção das mobilizações e ações em prol de uma comunicação mais ampla e democrática. Dessa maneira, em 1991, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação foi institucionalizado a partir de Comitês preparatórios, surgidos em diversos estados (Souza, 1996).

Embora os esforços de todos para dar continuidade à luta, tanto o Fórum quanto os movimentos estiveram desestabiliza-

dos e um tanto quanto parados por algum período. Enfrentaram políticas neoliberais bem desgastantes, como as implementadas por FHC, que garantiam a precariedade do controle público no que concerne a Comunicação, assim como a abertura expansiva para a intervenção de capital privado no campo da comunicação.

Com o PSDB à frente da presidência, o Brasil encarou uma época de muitas privatizações e manobras beneficiárias para o mercado, não apenas na Comunicação, como também em outros setores. A indignação dos movimentos sociais se acentuava e a mobilização era restrita, apesar de tomar fôlego e, mesmo com homéricas derrotas durante esse período, o debate prosseguiu. Porém, apenas depois de mais de 10 anos, o Fórum e todas as entidades que o integravam conseguiram concentrar esforços e estabelecer um objetivo principal: a disputa pela criação de uma conferência nacional para discutir o assunto. Todavia, os anos que separaram a efetivação do Fórum e o impulso em prol de uma Conferência do setor são de extrema importância para a construção histórica desta peleja.

## 1. CRIS Brasil: a sociedade mobilizada pelo direito à comunicação

No início do Século XXI, uma mobilização de cunho internacional começa a envolver o movimento pela Comunicação em território nacional: a Campanha CRIS (Communication Rights in the Information Society), relacionada com a atuação das organizações sociais da área em função da Cúpula Mundial da Sociedade

da Informação (CMSI), ocorrida em duas fases: nos anos de 2003, em Genebra, Suíça, e 2005, em Túnis, Tunísia.

Com os acúmulos obtidos de todas as entidades, organizações e acadêmicos que se dedicavam à luta por uma comunicação justa e livre, uma articulação em nível mundial havia sido formada para que tornasse possível trabalhar e operacionalizar o que a Comissão McBride, com seus encontros anualmente promovidos, já vinha discutindo há mais de 30 anos: a comunicação como direito humano, dando sentido a uma articulação nacional focada para a democratização da comunicação enquanto sustentáculo comum dos direitos humanos.

Percebeu-se a necessidade de unir todos os envolvidos para possibilitar a exposição da comunicação não apenas como técnica, negócios e dinheiro. A campanha nasce no Brasil, já se auto afirmando como uma articulação de alcance e diálogo permanente com o governo, o que, para Spenillo (2008), em sua tese de doutorado para a UFRRJ, é uma indicação de uma especificidade na busca por mobilização objetiva no território nacional.

“A CRIS Brasil desponta, nessa configuração, com a intenção de levantar nacionalmente a bandeira pelo direito humano à comunicação que se costurava internacionalmente desde 2001, e de validar um espaço ampliado para o debate da comunicação (SPENILLO 2008, p. 186).”

No Brasil, as liberdades civis foram cessadas até o início da década de 1980, quando foi iniciado o processo de redemocratização do país. Os debates por direitos e cidadania até então haviam sido paralisados e o cidadão brasileiro não tinha acesso aos direitos básicos, muito menos a uma discussão aprofundada que pudesse levar ao questionamento de novos direitos, no caso dos relacionados à comunicação, ou com o debate proposto pela UNESCO, iniciado no final da década de 1970, na Nomic. Dentro desta perspectiva é que será apenas nos anos 2000 que se retomará com vigor, no Brasil, a discussão que compreende a Comunicação como direito humano.

A campanha CRIS Brasil não apenas traz para o país a ideia de comunicação como um direito básico, como também labuta para atualizar um debate que aqui estava estacionado. Em meados de 2005, os movimentos sociais começam a entender a importância de um esclarecimento da comunicação enquanto um direito humano, pois além do fechamento político aqui vivido durante décadas, o mundo foi sufocado pela onda neoliberal e a guerra fria, que congelaram o debate por um tempo considerável não somente no território nacional. Venício Lima, em seu artigo “FSM e Mídia” ressalta:

“Também não é novo que entidades e movimentos sociais que lutam pela democratização da comunicação no Brasil inscrevam esse direito - direta ou indiretamente - entre os eixos principais de seus programas de ação. O novo é a retomada do conceito, apoiada numa articulação internacional, como foco principal da organização de movimentos e de propostas de ação e, além disso, vinculada à discussão concreta de um sistema público de comunicação (Observatório da Imprensa, 2005).”

A importância da campanha se dá no fato de que, pela primeira vez na história do país, o direito a comunicação estava sendo reivindicado com veemência e a ideia estava sendo levada a debate para toda a sociedade. É nesse contexto que os movimentos sociais retomam à temática e elaboram planos pragmáticos de ação e alcance além do já reconhecido direito à liberdade de expressão.

É importante ressaltar aqui o grande déficit epistemológico, no que diz respeito ao entendimento da Comunicação dentro de um projeto de políticas públicas. Desde a década de 1950 que, no Brasil, os projetos relacionados ao desenvolvimento e expansão comunicacional pertence prioritariamente à iniciativa privada; desde as rádios e TVs, largamente desenvolvidas durante o período da ditadura militar, dentro do aval e interesse de algumas poucas famílias aliadas ao governo autoritário da época, até o início da expansão da internet, entregue desde os primórdios à iniciativa privada.

“No caso brasileiro, fazer comunicação/informação atende desde sempre ao modelo oligárquico que estruturou a dinâmica fundiária, a agropecuária e a industrialização do país: o bem, que seria público, seja a terra, a força de trabalho, a natureza, as ondas sonoras, as habilidades humanas de comunicação, é apropriado e repartido dentre um grupo que se estabeleceu no poder (por força, por sagacidade, por herança ...) (SPENILLO 2008, pág. 196-197).”

Todos esses fatores, somados a uma clara abertura neoliberal constituída no pós-ditadura, indicam que as empresas, além de assumirem o papel social do Estado, tinham total liberdade, acobertadas pela falácia da autorregulação. Com a total falta de políticas públicas que pudessem fiscalizar a produção e veiculação desses meios, a Comunicação, mais do que nunca, agarra-se ao embalo neoliberal, que invadiu com força todo território latino-americano, e tira o maior proveito possível disso. Como consequência, temos o reforço de um modelo de comunicação

concentrado na mão de poucas famílias e também Igrejas, além de geograficamente concentrados nas regiões Sul-Sudeste.

Somado a esse modo monopolizado de produção de informação, o cenário brasileiro é composto por uma grande taxa de analfabetismo e falta de poder aquisitivo para o acesso à digitalização da vida moderna. Ou seja, é importante ressaltar que, embora a internet tenha se configurado como um grande fator propulsor de comunicação socializante, quebrando, mesmo que simbolicamente, a lógica unidirecional dos meios, no Brasil essas condições não apareciam com tanto potencial de alcance. Até 2014, segundo pesquisa divulgada pela União Internacional das Telecomunicações (UIT), apenas 45% dos brasileiros possuíam internet em casa. No entanto, esse quadro não pode anular a ideia de que o universo digital se tornou um espaço fundamental de construção da realidade contemporânea, principalmente com o passar dos anos.

O pós auge da Campanha CRIS Brasil permitiu aos movimentos sociais, além da união em torno da causa, compreender como a Comunicação, para as tantas diversas correntes e lutas, se constituía como alicerce essencial na construção de suas pautas. Perceberam que suas intervenções políticas no país não apenas ganhariam mais força, assim como dependiam de um espaço que pudesse garantir uma real comunicação com os cidadãos brasileiros. Com uma população majoritariamente invisível, os movimentos passam a entender o que seria na prática a garantia de um direito que é o direito humano de se comunicar. E ainda, a importância de uma rejeição vigorosa ao velho formato unilateral e centralizado, que emite impulsos informativos mascarados como comunicação.

## 2. A I Confecom e seu legado

Depois da mobilização em torno da Campanha CRIS Brasil, iniciou-se no país uma mobilização em torno da adoção do sistema de Rádio e TV Digital. A Frente Nacional por um Sistema Democrático de TV e Rádio Digital foi formada e já em 2006 elaborou seu primeiro encontro. Diferentes entidades – como Associação Brasileira de ONGs; federações e sindicatos de trabalhadores; a CUT, o FNDC, a Comissão Pastoral da Terra, o Movimento Nacional de Direitos Humanos – se reuniram em encontros (1o em 2006 e o 2o em 2007). O auge dessa frente se dá na carta feita durante o II Encontro, em Brasília, na qual, além de reafirmarem a exigência da implantação de um novo modelo de radiodifusão, também pontuam a importância de uma resolução que pudesse solucionar problemas históricos como os monopólios e oligopólios aqui existentes.

De maneira surpreendente, o governo, privilegiando os interesses empresariais,

riais, decidiu de forma arbitrária pelo sistema japonês para a TV Digital, ao final de 2006, com o Decreto 5820. Como resultado, o Brasil alcança a era digital sem resolver um de seus maiores empecilhos: a questão da propriedade na área. Portanto, a era da informação traz à tona duas importantes questões: de um lado temos a abertura para uma imensidão de possibilidades, trazidas pelas novas tecnologias da informação e suas convergências, com a percepção de que uma participação ativa na produção de conteúdo não apenas seria possível como essencial na formação de uma sociedade melhor; e, por outro lado, a evidente situação limítrofe de concentração que não acompanha as incontestáveis mudanças tecnológicas.

Os primeiros passos para objetivar essa discussão haviam sido dados. Após anos de debate sobre a urgência na questão da democratização da comunicação, acirrada após a campanha CRIS, a luta por uma Conferência Nacional para discutir o tema começa a ser trabalhada pragmaticamente. Em 2008, os movimentos sociais se unem num abaixo assinado para exigir a realização de uma conferência nacional, capaz de debater juntamente com as instâncias institucionais os rumos da Comunicação no Brasil. Uma agenda vinha sendo especulada há 3 anos, no esforço para a realização de iniciativas afirmativas que pudessem dar um tom mais prático para uma luta que se fortalecia cada vez mais durante a década.

Depois das pesquisas, parcerias e iniciativas realizadas no país pelo Coletivo Intervozes, seguindo os passos de atuação da CRIS, pôde-se entender a evidente carência de atuação do Estado na efetivação do então proposto direito à comunicação. Com toda uma pressão exercida para a formação de uma conferência de âmbito nacional, seu acontecimento em 2009 assinala um importante momento histórico para o Brasil: pela primeira vez o Estado se abriu para um mecanismo formal de negociação no setor e promove uma consulta a toda sociedade no que diz respeito a esse assunto.

A I Confecom, realizada no final de 2009, significou uma importante vitória não apenas para os movimentos sociais envolvidos, como também para toda a sociedade brasileira. Além das importantes propostas debatidas, aprovadas ou recusadas, trouxe fôlego para as mobilizações em torno do assunto, assim como evidenciou ainda mais a necessidade de um marco regulatório que dividisse o protagonismo midiático dos poucos grupos detentores de grandes monopólios com toda a sociedade excluída e marginalizada do processo de produção e difusão comunicacional. O setor da sociedade civil conseguiu aprovar a maioria de suas propostas, as mais importantes no caso. Porém, muito embora a I Confecom tenha tido um saldo positivo de um imensurá-

vel papel mobilizador, sua manutenção tem sido uma tarefa bastante difícil e seu legado se figura cada vez mais distante. Com a mudança do governo Lula para o governo Dilma, as resoluções e as perspectivas retiradas da I Conferência permaneceram engavetadas.

A declaração do então secretário-executivo do Ministério das Comunicações do primeiro mandato do Governo Dilma, Cezar Alvarez, de que o governo não iria apresentar à sociedade nenhum marco regulatório para a área, ratificou a disposição do governo Dilma em relação ao engastamento do tema em seu mandato. Com bastante indignação, o Fórum, reunido com diversos outros participantes da luta pela causa, lançou nota de repúdio à declaração e ao posicionamento do governo numa justificativa pouco elaborada de que não haveria tempo suficiente para que o assunto fosse amadurecido.

Diante da estagnação após a I Confecom, manifesta diante da indisposição em encaminhar as propostas por parte do governo. Em agosto de 2012, quando o Código Brasileiro de Telecomunicações completou 50 anos, o FNDC lançou, em conjunto com outros movimentos sociais, a campanha “Para expressar a liberdade – Uma nova lei para um novo tempo”. Baseada nos pontos elaborados na I Confecom, a campanha nasce de um cenário de falta de compromisso governamental em assumir a pauta urgente da democratização da comunicação.

Desde o início, a Presidenta Dilma mantém-se distante de um posicionamento quanto à consulta pública para uma nova Lei da Comunicação Social Eletrônica. Em virtude de tal situação, a campanha coordenou a formulação de um projeto de lei de iniciativa popular em prol de uma maior materialidade no debate por uma nova comunicação. Segundo João Brant, membro do Coletivo Intervozes e atual Secretário-executivo do Ministério da Cultura, em entrevista ao Observatório do Direito à Comunicação (2013), os principais eixos abordados pelo projeto ficam entre a proibição da propriedade cruzada, os limites à concentração de verbas publicitárias e a abertura de maior espaço para o sistema público e comunitário.

### 3- Engajamento e inspiração latina

No contexto latino-americano, desde o final da década de 1990 para cá, vivenciamos o levantamento de diversos embates, em contraste com as políticas neoliberais que saquearam e destruíram o continente durante as décadas anteriores, como afirma Dênis de Moraes, em entrevista para Revista MídiaCom (2012), “... em vários países, houve protestos e mobilizações contra a herança nefasta do neoliberalismo”. O professor ressalta ainda que o Brasil permanece até hoje tragicamente na vanguarda do atraso em termos de democratização da mídia,

principalmente diante de países como Venezuela e Uruguai, que prosseguiram com legislações reguladoras para o setor, sem contar com o vitorioso embate na Argentina contra um de seus maiores meios privados, resultando, depois de mais de 5 anos de disputa, na aprovação da inovadora Ley de Medios. Desses progressos obtidos dentro do território latino, frisa-se a importância da criação de um respaldo local e concreto que a comunicação enquanto um direito atinge na prática.

Desde o lançamento da campanha “Para Expressar a Liberdade”, até um pouco antes da explosão das manifestações de junho de 2013, era possível ver um expressivo crescimento do debate sobre a democratização da comunicação. A campanha foi lançada logo após a Cúpula dos Povos em 2012, expandindo a discussão sobre o assunto e embalada pela onda de medidas afirmativas dentro da América Latina.

No final do mesmo ano, os grandes monopólios comunicacionais brasileiros, alinhados com as outras grandes empresas latinas, bombardearam exaustivamente a audiência com seus ataques às medidas adotadas na Argentina, bradando explicitamente que não mediriam esforços diante da ameaça a seus iguais e, por conseguinte, não estavam dispostos a abrir mão de nenhum de seus privilégios, como terminou tendo que fazer o Clarín na disputa com a Presidenta argentina. Ou seja, os países ao redor do Brasil estavam acatando ideias que compreendem a comunicação como direito humano, levando à prática diversas tentativas de fazer valer a pluralidade, a diversidade e a participação pelas quais tantos lutavam.

Na Argentina, o Clarín acusava de autoritarismo a Presidenta Kirchner para defender o que compreendiam como liberdade de empresa. O saldo desse período não foi tão expressivo em termos de expansão do debate para a sociedade civil. Esses grandes meios, como de praxe, se apropriaram da liberdade de expressão em prol de seus interesses, transformando um direito em uma extensão de seus privilégios. Com essa confusão precisamente arquitetada, fundem os conceitos das liberdades em disputa. Delineiam, portanto, a partir do lugar de produtor de verdades e formador da opinião pública, essa proposital confusão em torno dos conceitos de liberdade de expressão e liberdade de imprensa. E, auto afirmando-se como guardiões sagrados dessa liberdade, esses meios propagam versões distorcidas da realidade.

Diante de uma realidade tão obstruída, inspirados em construir, no país, uma mobilização semelhante à que culminou na vitória da avançada lei em exercício na Argentina, os movimentos sociais brasileiros retomam o fôlego. Uma vitória que tem uma trajetória não apenas datada de 2009, quando da aprovação da Ley de medios, mas sim de mais de 20 anos de

luta. Os avanços conquistados na Argentina evidenciavam o atraso secular dentro do setor de Comunicação no Brasil, onde ainda, 50 anos depois, nossa referência regulatória consistia numa legislação construída nos moldes da década de 1960.

Diante de um posicionamento omissivo do governo a respeito do assunto, uma possível e esperada consulta pública para a realização de uma nova lei geral da comunicação nunca foi lançada. Iniciativas que reforçam a liberdade de expressão, como da Argentina e Uruguai, dentre outros, são veementemente reforçadas pelo relator da ONU pela liberdade de expressão, Frank La Rue, enquanto que, no caso do Brasil, o guatemalteco, durante o Seminário Infância e Comunicação, que ocorreu em 2013 em Brasília, lamenta o nível de concentração e o aspecto essencialmente comercial da comunicação brasileira.

As entidades engajadas na luta pela democratização decidiram, no final de 2012, na definição objetiva de elaboração de um projeto lei de iniciativa popular, a partir da iniciativa da campanha “Para Expressar a Liberdade”, tendo suas bases nas resoluções aprovadas no Confecom em 2009. O projeto, que se baseou na tentativa de diálogo com a população sobre a importância e a urgência do assunto para o país, necessita levantar 1,3 milhão de assinaturas para ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Inspirada nos princípios em que sustentaram projetos de mobilização para aprovação de projetos de lei como o “Ficha Limpa” e a campanha “Não foi por acidente”, a estratégia faz parte também de um esforço de expansão do debate para além da campanha e aumentar o diálogo com a sociedade civil. Principalmente porque, na época, diversas críticas de dentro das movimentações estavam surgindo, acusando o movimento pela democratização da comunicação por sua apatia, precisando entender que a democratização só aconteceria de baixo para cima e não ao contrário, como pareciam estar esperando.

Depois do lançamento, diversos debates, discussões e comitês foram lançados, além da criação dos pontos de coletas de assinaturas e estratégias online de propagar a ideia de levar um projeto de uma nova comunicação para o Congresso, sendo que mais recentemente foi lançada uma plataforma própria para coleta de novas adesões. Logo depois dessa mobilização, o Brasil foi atropelado pela surpreendente onda de manifestações desde junho de 2013, que começaram reivindicando o direito à cidade, diante dos aumentos abusivos dos transportes públicos e levantando a bandeira do passe livre, mas que terminou por enaltecer outras importantes bandeiras, dentre elas a da democratização da comunicação.

### 3. As manifestações de 2013 e a re-

#### descoberta da democratização das comunicações

A criminalização dos movimentos sociais pela grande mídia corporativista não é nenhuma novidade na realidade do Brasil, e por isso não foi nenhuma surpresa a tentativa dos grandes impérios midiáticos de diminuir a indignação vinda das ruas do Brasil. Porém, assim como fomos surpreendidos pela grande onda de manifestações, fomos também surpreendidos com as possibilidades que a internet tem a nos oferecer. Principalmente, por elevar para as vias da realidade um potencial muitas vezes ressaltado somente das pontes históricas e teóricas.

Se de um lado víamos uma repressão crescendo fortemente, com muito abuso policial e violência, e uma mídia que distorcia a realidade com sua câmera focada em determinadas partículas de um grande todo ignorado, generalizando e criminalizando todos os manifestantes que ali estavam; de outro, explode um grande fluxo de mídia alternativa nas ruas, filmando e registrando os acontecimentos, e flagrando, por assim dizer, diversas imagens que, na grande mídia, apareciam totalmente distorcidas. Em evidência com o movimento puxado inicialmente pelo grupo Fora do Eixo, a Mídia Ninja era fundamentada no uso da tecnologia streaming, que transmitia tudo ao vivo por determinados canais da internet. Então, ao transmitirem algo num grande jornal tradicional, logo era possível ter o acesso a um contraponto, normalmente distante daquele ali colocado, pois os vídeos eram filmados ao vivo e, sem serem editados, eram arquivados automaticamente nos canais em que estavam sendo irradiados.

Quando a mídia tradicional se dá conta que não seria tão simples se contrapor a esse modo de produção e circulação de conteúdos, uma clara mudança de posicionamento acontece. O que vemos são as grandes empresas de comunicação iniciarem um processo de apropriação do discurso, numa tentativa mais sofisticada de esvaziamento das práticas de captação e circulação do conteúdo. De tudo isso, chama atenção, em meio a todo esse processo, a possibilidade da população brasileira entender, na práxis, como se constituía a apropriação discursiva e a distorção diária da vida guiada pelos grandes meios de acordo com seus interesses.

O marco foi que as mídias alternativas estavam escancarando as contradições em torno do projeto desses grandes meios, ao mesmo tempo que estabeleciam uma disputa na agenda dessas grandes empresas, à maneira possível é claro, aos grandes impérios. Dessa forma, estavam revelando o cinismo de seus discursos, abastecendo portanto o debate sobre como se fazia impreterível um marco regulatório no país que pudesse garantir um mínimo de liberdade de expressão e o direito humano à comunicação.

“Os empresários de comunicação se viram assustados com a dimensão que o tema da democratização da mídia ganhou a cada cobertura das mobilizações, tornada reivindicação recorrente em faixas e cartazes e também na ação direta de manifestantes (Fonseca 2013, pág. 26).”

Com o fim das jornadas de junho, tínhamos novamente diversas janelas e portas abertas para o fortalecimento do diálogo sobre a democratização da comunicação. Como já ocorrido tantas outras vezes na história do movimento no país, ao contrário do que se poderia esperar, o debate mais uma vez não pegou o impulso e engendrou de uma vez por todas as agendas do brasileiro. Presos nas reuniões e assembleias dos movimentos sociais, nos perguntamos por que, alguns poucos anos depois, continuamos em looping sem conseguir avançar adequadamente, depois do significativo legado de mobilização proporcionado pelas jornadas de junho daquele ano.

#### Conclusão

Antes de entrarmos nos méritos e prováveis deméritos dentro das batalhas que se formam no campo comunicação-democracia, é importante pontuar os entraves de um universo autorregulado pela informação. Para além da sociedade do espetáculo e da ressignificação do que seria política, Barbero (1991) sugere entrarmos mais a fundo no entendimento de como essas mediações exigem do campo político uma constante negociação adaptativa e o quanto isso interfere na acentuação do que denominamos hoje crise de representatividade. Por tudo isso, faz-se necessário frisar também que somos, antes de tudo, indivíduos automatizados, desde o nascimento, ao individualismo coletivo, que incoerentemente trabalha o ser humano na perspectiva de lhe distanciar ainda mais de uma compreensão de seu poder de incisão dentro dos mecanismos societários.

A democracia, segundo Barbero, se encontrará desconectada de sua experiência cotidiana e das instituições de representatividade. Ou seja, a esfera comunicacional reproduzirá a mesma lógica inserida dentro desses parâmetros funcionais, inclusive quando da tentativa de uma reconstrução dos meios de comunicações. Ainda para o crítico, a formação dos movimentos, a unificação das lutas, é apenas um sintoma do esvaziamento político do contrato social que propõe a democracia. É a partir desse viés, de um distanciamento entre representação e representado, sujeito e democracia, que eclodem diversos focos de impulsos alternativos, não apenas nas mediações comunicacionais, mas em todos os campos. Mantendo o foco no assunto aqui tratado, podemos citar inúmeras experiências

que vão desde o período pré abertura democrática até as manifestações de 2013, quando situações limítrofes levaram ao estímulo criativo de rádios comunitárias, por exemplo, ou a explosão de mídias que realmente tentem abordar a realidade, como a Mídia Ninja que foi às ruas transmitir ao vivo o que estava de fato ocorrendo ali.

Tivemos no Brasil três marcantes momentos no cerne da luta pela democratização da comunicação: primeiramente a entrada da CRIS no Brasil, depois o acontecimento do I Confecom e por último as Jornadas de Junho de 2013. Esses momentos têm em comum a expansão dos canais de comunicação tanto com a sociedade civil como um todo como também com as vias institucionais. Mesmo que não tenham resultado na transformação imediata ou numa vitória concreta até os dias de hoje, são momentos de supra importância para as movimentações em torno do que se buscava como comunicação ideal para o Brasil e o brasileiro.

Reforçando o debate em torno da área, e encarando que qualquer mudança requer tempo e muito esforço, tentamos entender aqui porque, no que diz respeito à radiodifusão, continuamos nadando sem sair do lugar em projetos que não vingam, mesmo com todo o cenário a seu favor, como foi e é a tentativa de angariar assinaturas para o projeto de lei de iniciativa popular. Apesar de seu cunho essencial em tentar consolidar um diálogo com a sociedade, é interessante lembrar que, enquanto projeto de democratização, apesar de unificado, aparece pouco esclarecido no que diz respeito ao poten-

cial de alcance dentro da sociedade. Assim como, não podemos esquecer que, para disputar com esses grandes meios, nem um pouco intimidados em fazer o que for possível para não perderem seus privilégios, é preciso partir do pressuposto de que a balança já partirá totalmente desregulada. E por último, é extremamente essencial que todas os ideais e conceitos possam ser colocados no patamar da prática, pouco distanciado do discurso e da burocratização da causa.

Tanto que, ao analisarmos projetos anteriores baseados na mesma perspectiva de coleta de assinaturas e mobilização da sociedade, os projetos “Ficha Limpa” e “Não foi por acidente”, não encontramos uma constância ou certeza em seus resultados, mesmo que ambos tivessem tido amplo apoio e participação da grande mídia para suas difusões. Isso, pontuando enfaticamente aqui, por estarem dentro e de acordo com o projeto político dos grandes impérios midiáticos e por isso tendo uma visibilidade que jamais nenhum movimento social teria tido através dessas grandes empresas.

Mas claro, não se faz cabível aqui dizer que um movimento de anos esteja inocentemente querendo transpor algo feito pelas grandes empresas para suas práticas, apenas que é de certa forma um risco demasiadamente grande se apoiar numa lógica que, mesmo dentro dos preceitos de quem tem o poder de produção e irradiação, além do capital cultural e econômico em mãos, é possível ser insuficiente, como no caso do projeto “Não foi por acidente”, que ainda assim não conseguiu o número necessá-

rio de assinaturas. Do mesmo modo que, é de um método bastante desconectado com a realidade pensar que, em meio ao turbilhão de acontecimento nas ruas, as pessoas parariam para escutar os desdobramentos burocráticos de um projeto de comunicação democrática, que seria a tal lei cogitada.

Ainda hoje nos deparamos com o erro recorrente de ignorar a realidade que cerca nossos discursos. A prova desta imaterialidade é que é possível, numa mesa de bar, que as pessoas abordem temas como o que o Jornal Nacional manipulou tal imagem de tal dia, mas nunca em associação da necessidade de uma outra comunicação, ou mesmo transpondo os limites do que significaria aquilo dentro do conceito de liberdade de expressão. Não se aponta aqui uma população sem capacidade de entendimento, muito menos um movimento social incapaz de levantar sua causa; e sim, como já foi dito, um país em que não se tem acúmulo dentro de uma experiência ampla de comunicação além da iniciativa privada. Ressaltando também que, quando há um governo alinhado ao projeto empresarial, a repressão é veemente, como nos casos das rádios comunitárias.

Em suma, talvez considerar o contexto, tanto o geral e histórico, como o atual, ajude ao movimento a criar essa conexão, aparentemente tão distante, entre seus discursos e fatos e a realidade vivida nas cidades brasileiras. Uma ligação inexistente e talvez mais que necessária para a decolagem da luta, que seria entre o pragmático, a realidade e a produção discursiva de todos os envolvidos na causa.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Itamar; LIEDTKE, Paulo Fernando; PEREIRA, Luciléia; CULLETON, José Guillermo; LIMA, Fabrício. A 1a Conferência Nacional de Comunicação e a participação da sociedade civil na democratização da comunicação no Brasil. III Seminário Nacional e I Seminário Internacional - Movimentos Sociais Participação e Democracia, UFSC 2010. Disponível em: <<http://www.sociologia.ufsc.br/npms/mspd/a068.pdf>>

AUGOSTINHO, André Vieira de Almeida. Controle social da mídia: da origem do movimento de democratização da comunicação à I Confecom. III Encontro ULEPICC-Br, 2010. Disponível em: <http://www.eptic.com.br/terceiroulepiccbrasil/resumospdf/GT1.pdf>

BARBOSA, Bia; BRANT, João. As iniciativas da sociedade civil para dar rumo democrático às políticas de comunicação no Brasil. RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde. Rio de Janeiro, v.4, n.4, p.36-44, Nov., 2010.

BARROS, Roberto Della Santa. Outra Comunicação Possível/ Necessária e/ou a crítica da crítica crítica. XXXII Intercom Sudeste, 2009. Disponível em: <<http://www2.intercom.org.br/navegacaoDetalhe.php?option=trabalho&id=35822>>

BLOTTA, Vitor S. L. O Direito da Comunicação: uma nova teoria crítica do direito para a análise e a regulação da comunicação social e política no Brasil. Revista Internacional Direito e Cidadania – Edição especial – ISSN n o 1983-1811. Disponível em: <<http://reidespecial.org.br/?CONT=00000355>>

BOZI, Alba Livia T. A comunicação como direito fundamental. Revista Comunicações Digitais – 1a Edição. Disponível em: <<http://www.novomilenio.br/comunicacoes/1/artigo.html>>

BRITTOS, Valério Cruz; ROCHA, Bruno Lima; NAZÁRIO, Paola Madeira. Comunicação, conferência e pauta de democratização. Comunicação&política, v.29, no1, p.013-028, 2011. Disponível em: <<http://www.cebela.org.br/site/baCMS/files/38521ART1%20Valerio%20Brittos.pdf>>

CAMPANHA publicará projeto de lei de iniciativa popular para a regulamentação da comunicação. Campanha Para Expressar a Liberdade, 2013. Disponível em: <<http://www.paraexpressarliberdade.org.br/index.php/noticias/174-projeto-de-lei-de-iniciativa-popular-chegara-as-ruas-em-1-de-maio>>

DANTAS, Marcos. RESULTADOS DA 1ª CONFECOM. Compós, 2010. Disponível em: <[http://compos.com.puc-rio.br/media/g6\\_marcos\\_dantas.pdf](http://compos.com.puc-rio.br/media/g6_marcos_dantas.pdf)>

FONSECA, Daniel. Não dá para não ver - As mídias nas manifestações de junho 2013. Friedrich Ebert Stiftung: Brasil, 2013. Disponível em <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/10419.pdf>>

LIBERDADE de expressão, diversidade e pluralidade de vozes . Campanha Para Expressar a Liberdade, 2013. Disponível em: <<http://www.paraexpressarliberdade.org.br/index.php/noticias/139-liberdade-de-expressao-diversidade-e-pluralidade-de-vozes>>

LIEDTKE, Paulo. O Movimento pela democratização da comunicação no Brasil: os embates entre o Estado, as empresas de mídia e a sociedade civil. In: SEMINÁRIO MARTÍN-BARBERO, Jesús. "El tejido comunicativo de la democracia. Por una nueva perspectiva." Telos: Cuadernos de Comunicación, Tecnología y Sociedad 27 (1991): 13-22.

NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2007, Florianópolis. Anais eletrônico Núcle de Pesquisa em Movimentos Sociais. Disponível em : <[http://www.sociologia.ufsc.br/npms/paulo\\_liedtke.pdf](http://www.sociologia.ufsc.br/npms/paulo_liedtke.pdf)>

RELATÓRIO da Pesquisa Direito à Comunicação no Brasil - Base constitucional e legal, implementação, o papel dos diferentes atores e tendências atuais e futuras. Intervozes - Coletivo

Brasil de Comunicação Social, Terceira Versão, 2005. Disponível em: <[http://www.observatoriodaimprensa.com.br/download/Direito\\_a\\_%20Comunicacao\\_no\\_Brasil.pdf](http://www.observatoriodaimprensa.com.br/download/Direito_a_%20Comunicacao_no_Brasil.pdf)>

SOUZA, Marcio Vieira de. As vozes do silêncio: o movimento pela democratização da comunicação no Brasil. Paris: Fondation pour le progrès de l'homme; Florianópolis: Dialogo, 1996.

SPENILLO, Giuseppa Maria Daniel. Direito à Comunicação: uma formulação contemporânea de exigências de mudanças nas estruturas coletivas de comunicação e informação. Contribuições para uma análise sociogenesiológica e configuracional da articulação CRIS Brasil. Tese Programa de Pós-graduação em ciências sociais em desenvolvimento, agricultura e sociedade – CPDA, 2008.

ZAMBON, Pedro Santoro; CARVALHO, Juliano Maurício de. Confecom: processo decisório e ação dos grupos de mídia. III Encontro ULEPICC-Br, 2010. Disponível em: <<http://www.eptic.com.br/terceiroulepiccbrasil/trabalhoscompletos/gt3/gt3-12.pdf>>

Jornais

A LIBERDADE de expressão de oligopólios. Brasil de Fato, 10/01/2013

BOCCHINI, Bruno. Lei de mídia democrática é debatida em audiência pública em SP. Agência Brasil, 21/02/2014.

BRITTOS, Valério Cruz; COLLAR, Marcelo Schmitz. Direito à comunicação e acesso à mídia. Observatório da Imprensa, 14/11/2006.

CAMPANHA CRIS lança pesquisa Direito à Comunicação no Brasil. MídiaViva, 25/08/2005.

COMUNICAÇÃO é um direito humano. O Desviante, 23/10/2008.

FÓRUM aprova Carta de Brasília. Intervozes, 11/05/2007.

GOVERNO rompeu compromisso com democratização da comunicação. Página do MST, 25/02/2013

LEI de mídia democrática será debatida na Câmara nesta terça (12). Carta Maior, 11/11/2013.

LIMA, Raquel. Campanha pela Lei da Mídia Democrática cresce em todo o país. Observatório do Direito à Comunicação, 18/11/2013.

LIMA, Venício A. de. Debate sobre regulamentação da mídia não evolui no Brasil. Observatório da Imprensa, 20/03/2014.

LIMA, Venício A. de. 5o FSM & Mídia. Observatório da Imprensa, 01/02/2005.

MARIONI, Bruno. Projeto de Lei da Mídia Democrática: o que é isto?. Observatório do Direito à Comunicação, 03/05/2013

MOYSES, Diogo. Comunicação é direito humano, diz campanha. Carta Maior, 30/01/2005.

PRESSÃO popular para democratizar a comunicação. Brasil de Fato, 20/03/2013

PROJETO de Lei chega às ruas no 1o de maio. Observatório do Direito à Comunicação, 29/04/2013

PROJETO de lei de iniciativa popular chegará às ruas em 1o de maio. Campanha FNDC: Para Expressar a Liberdade, 24/04/2013.

REGULAÇÃO da mídia no Brasil só virá de baixo para cima. Portal Movimento dos Sem-Mídia, 07/12/2012

SCHETTINO, Romário. Porque a Confecom?. Zguiotto, 2009.